

PLANILHA 01					
Dados do terreno					
1. Área Titulada	307,49				
2. Área menor polígono	×				
3. Área atingida PDDUA	-				
4. Área permutada	-				
5. Área líquida	307,49				
6. Área p/ aplicação do I.A./T.O. (por subunidade)	307,49				
7. Área privativa	307,49				
8. Área condominial	-				
9. Total Áreas privativa + condominial	307,49				

		47						4	PL	ANILHA 0	2					
1. Dispositiv	o de cont	role		2.				3.	26		10	į,	4.	5.	6.	7.
Macrozona	UEU	Subunidade	Quartoirão	2600	dice de l	Aproveitamen (m²)	orgin -	Código	Altura	a (m)	Base Corno		Recuo de	le Vagas Anexo 8.4(5) e 10.1 Total de	Quota Ideal	Número de
Macrozona	UEU	Subunidade	Quarterrao		Índica	Computável		Coulgo		Divisa			Jardim	vagas	m²/economia	Economias
				Codigo	muice	Computavei	50% CP		IVIAXIMA DIVISA		75%	75%			in /economia	
3	126	1	77	1	1,000	307,49	153,74	5	18m	12,5m	230,62	_ =	4m	Isento pelo Decreto 20385/2019	75 m²	

				F	PLANILHA 03				
		Índice de Apr	oveitament	o (I.A) m	Tava da Oaumaaãa		Área Livre Permeável		
			Proj	eto	Taxa de O	Taxa de Ocupação		Area Livre Permeaver	
	Quota (1)	ACD	1	Vão Ade	nsável	Quota (2)	Projeto	Quota (3)	Projeto
		ACP	Quota	50%	Isenta				
			Ž. Š	1. /	Áreas Privativa	S			
UP 01	76,87	76,80	38,435	- 1	-	57,65	36,72	13,06	58,18
UP 02	76,87	76,80	38,435	-	-	57,65	36,72	13,07	21,18
UP 03	76,87	76,80	38,435	-	-	57,66	36,72	13,07	25,09
UP 04	76,87	76,80	38,435	-	-	57,66	36,72	13,07	28,29
Total 1	307,49	307,20	153,745	-	-	230,62	146,88	52,27	132,74
construíd	a total = Cp + 50	% + Isenta	1		10	iv ·		307	.20

PLANILHA 04 - UP01, UP02, UP03, UP04									
		ÍNDICE DE APR							
Pavimento	Dependências	Computável	Computável Isenta						
TÉRREO	Sala, cozinha, Escada	36,72	-	36,72					
2º PAV.	Dormitórios e sanitário	40,08	1	40,08					
TOTAL	por economia	76,80		76,80					
TOTAL X № DE ECONOMIAS	4 economias	307,20		307,20					

PLANILHA 5							
ÁREA LIVRE PERMEÁVEL - 17%							
I. Área Obrigatória 52,27							
	2.Área Condominial	-					
Projeto	3.Área distribuída nas up's	132,74					
	4.Área Total	132,74					

DECLARAÇÕES

a) Declaro que o projeto atende à LC 284/92

b) Declaro que o projeto atende à Lei Federal 13.146/15 e LC 678/11

c) Declaro que o projeto atende ao Decreto 18.611/14

d) Declaro que o projeto atenderá ao Decreto 17302/11 e Resolução COMAM 05/2006

e) Declaro que serão atendidos os Decretos 18.481/2013 e 20.368/19

f) Declaro não existência de APP no terreno.

h) Declaro não existência de faixas não edificáveis no terreno.

m) Declaro que a bacia de contenção será aprovada, junto ao DEP, anteriormente à conclusão das fundações (estão dispensados desta bacia, terrenos com área inferior a 600,00M² e habitações unifamiliares de acordo com o § 5º do art 2º do Decreto 18.611/14).

n) Declaro não existência de vegetação no terreno e/ou passeio.

o) Declaro que a ALP atende o Art. 96 do PDDUA.

p) Declaro que as sacadas virtuais foram demarcadas sobre a sala de estar e/ou jantar, não incidindo, portanto, sobre cozinhas, áreas de serviço, banheiros ou dormitórios.

q) Declaro que o projeto não contemplará vagas sobre o Recuo de Jardim

r) Declaro que o projeto está conforme Instrução Normativa 07/21 da SMAMUS.



CAMILA ROSANA BRAGA: 00531808017 Aprovado e Licenciado EAP IV-UAP-SMAMUS Porto Alegre 2022.04.20 10:56:00-03'00'

A conclusão das fundações deve ser comunicada à PMPA.

A liberação do presente projeto não dispensa o atendimento da legislação federal que regulamenta os condomínios.

EU, ARQUITETO MARCELO SEFERIN, DECLARO QUE O PROJETO ATENDE À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PERTINENTE

E.U. 002.313578.00.0

| The state of the sta

SITUAÇÃO, PLANTAS, CORTE, FACHADAS E PLANILHAS

Responsável técnico:Marcelo Seferin